



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 7/2025 - TRE/PRESI/DG/CPAD

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA 22^a ZONA ELEITORAL/PI -
2025**

O Chefe de Cartório da 22^a ZE – Corrente/PI, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 - 22^a ZE (doc. SEI nº 0002422698), aprovada de acordo com a Decisão Administrativa nº 749 (doc. SEI nº 0002423424), faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste edital no DJE, se não houver oposição, o Cartório da 22^a Zona Eleitoral eliminará os Processos Administrativos e demais documentos listados no anexo ao presente Edital, referentes as atividades de Preparação, Acompanhamento e Logística do Processo Eleitoral (3-1-5-3 /APURAÇÃO) e Controle Administrativo (3-2-3-1-7/ QUITAÇÃO ELEITORAL; 3-2-3-3 / ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL; 3-2-4-1 / ACOMPANHAMENTO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA; 3-2-5 / CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS e 3-2-3-1-1 / REESTABELECIMENTO E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS), do período de 2010-2020, do TRE-PI. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI.

Corrente - PI, 30 de maio de 2025

ÍTAO FERNANDES DA SILVA

Chefe de Cartório da 22^a ZE/ Corrente-PI

VISTO: **MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do TRE-PI

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
UNIDADE / SETOR: CARTORIO 22A ZONA

Listagem nº: 01

Folha nº: 01

Código referente à classificação	Descriptor do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral	2016-2020	01	CAIXAS	Justificativas Eleitorais
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral	2016 - 2020	02	CAIXAS	Formulário de Alistamento Eleitoral - FAE e Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral	2016 - 2020	02	CAIXAS	Títulos não entregues ao eleitor – ligados aos Canhotos
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral	2010-2016	01	CAIXAS	Cadernos de Revisão de Eleitorado
3-2-3-3	Alistamento e Recadastramento Eleitoral	2016 - 2020	01	CAIXAS	Canhotos de títulos eleitorais (PETEs)
3-2-3-1-7	Quitação Eleitoral	2016 - 2020	02	CAIXAS	Guias de Multas eleitorais pagas
3-1-5-3	Apuração	2012-2020	01	CAIXAS	Ata de Mesa de Receptora de Justificativa. Ata de Eleição (seção). Ata de Sorteio (cédula)
3-2-4-1	Acompanhamento de Filiação partidária	2010-2020	01	CAIXAS	Relação de Filiados enviados pelos Partidos Políticos
3-1-5-3	Apuração	2012-2020	02	CAIXAS	Boletins de Urna: emitido pela U.E, de justificativas, de identificação de mesários e zerésimas

3-2-5	Convocação de Mesários	2012-2020	01	CAIXAS	Instruções de mesários
3-2-5	Convocação de Mesários	2012-2020	01	CAIXAS	Frequência de mesários
3-2-5-2	Convocação de Mesários - Justificativa	2012-2020	01	CAIXAS	Pedidos de Dispensa de Mesários
3-2-5	Convocação de Mesários	2012 - 2020	01	CAIXAS	Convocação de Mesário – Inclusive Base do Edital de Convocação Mesários – Edital Interno
3-2-3-1-1	Restabelecimento e Suspensão de Direitos Políticos	2012	01	CAIXAS	Comunicação de Restabelecimento e Suspensão de Direitos Políticos

MENSURAÇÃO TOTAL: 4,0 metros lineares

DATAS LIMITE GERAIS: 2010 - 2020

Corrente - PI, 30 de maio de 2025

(Assinatura Eletrônica - SEI)

Responsável pela seleção

Cartório Eleitoral da 22ª ZE

Teresina - PI, 30 de maio de 2025

(Assinatura Eletrônica - SEI)

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Em 30 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Fernandes da Silva, Chefe de Cartório**, em 30/05/2025, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 30/05/2025, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002424457** e o código CRC **C6010E16**.

0004834-55.2025.6.18.8022

0002424457v16



--